

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA - 15/10/2025.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, no horário compreendido entre às 11h até às 11h30min, realizou-se na modalidade virtual, via google meet, a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em caráter extraordinário, por convocação da Presidente da Gestão 2025-2027. A presidente conferiu os presentes, sendo os seguintes registros de participantes: **Representantes Governamentais:** Vanessa Giovanella, Rafael Fernando Rauber, Mariza de Moura Arent e Gislaine Orrigo Cardoso Souza Mendes. **Sociedade Civil:** Fabiane Miglioli Schmidt, Magali Van Vessen, Caroline Evelyn Sommerfeld Ostetto, Ieda Nicole Bordignon, Daiana Delamar Agostinho, Luciano Favarin e Evelise Maria Junkes Buzzi. Foram acatadas as justificativas de faltas enviadas: Ana Carolina Freitas Santos e Natacha Madeira de Oliveira Santhiago **Convidados:** não houve. **Equipe Técnica:** Zenaide Terezinha Schappo Arins e Beatriz Bezerra de Carvalho. Verificado o quórum para a reunião, a Presidente Sra. Daiana Delamar Agostinho cumprimenta a todos os presentes e inicia a reunião. Informa que a pauta foi enviada a todos os conselheiros por e-mail no dia 14/10/2025 às 11h 56min, com os devidos documentos. **1 1 - COMISSÃO DE NORMAS E REGISTROS, Relatores Fabiane e Ieda:** Se reuniram no dia 14/10/2025, analisou a solicitação de Registro e ou Inscrição e emitiu os seguinte parecer: **1.1 - Pedido de Registro da Associação Beneficente Kênia Clube com nº de Registro 126 e Inscrição do Programa Kênia em Cena, com nº de inscrição 126.2.1. Parecer da Comissão: Favorável Registro e Inscrição provisório de 6 meses; mediante adequação posterior, requisitada pela Comissão. Parecer da Plenária: APROVADO.** No momento da **PALAVRA LIVRE** não houve manifestações. Sem mais a tratar, eu, Vanessa Giovanella, Vice Presidente do CMDCA, lavrei a presente ata, a qual vai ser assinada pela Presidente e será publicada na página do Conselho. A lista de presença encontra-se arquivada junto a ata original na secretaria executiva do Conselho, em obediência aos regramentos de proteção de dados pessoais, contudo será disponibilizada se houver solicitação de órgãos fiscalizadores ou afins, com a devida justificativa e respaldo legal.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 2.627 de 17 de janeiro de 1992 e alterada pela Lei nº 3.725 de 02 de julho de 1998.

Daiana Delamar Agostinho
Presidente do CMDCA
Gestão 2025/2027.

Vanessa Giovanella
Vice Presidente do CMDCA
Gestão 2025/2027.